

**CONVOCAÇÃO Nº1, DE 1º DE AGOSTO DE 2024
PARA PROVA DE DESEMPENHO**

**EDITAL Nº28, DE 3 DE JULHO DE 2024
AUXILIAR PARA ATUAR NO PROJETO:
“REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES E TRANSTORNOS DO
DESENVOLVIMENTO POR MEIO DA EQUOTERAPIA”**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto nº47.906, de 2 de abril de 2020 e mediante as condições estipuladas no Edital em epígrafe, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE DESEMPENHO**, nos seguintes termos:

I - Conforme disposto no item 2.1 do Edital nº 28/2024, ficam convocados os candidatos a seguir relacionados para a Prova de Desempenho, visando **identificar as habilidades e atitudes individuais, em relação a função de Auxiliar em Equoterapia.**

DATA: 06/08/2024 - HORÁRIO: 12h40min

LOCAL: Fundação Helena Antipoff – Av. São Paulo nº3996 B. Vila Rosário Ibirité – MG (Prédio Central).

CANDIDATOS

GABRIELA DA CRUZ RODRIGUES

GIOVANNA DE ALMEIDA RODRIGUES

JULIA MARTINS AGUILAR

LUIS FILIPE DE CARVALHO RODRIGUES

MAGNO ANDERSON LINO JUNIOR

MARCOS VINICIUS MAIA DE LIMA

MAX WILLIAM CAMPOS DE OLIVEIRA

SIDNEY JUNIOR DA SILVA LEÃO

II - **LISTA DE PRESENÇA** estará disponível para assinatura das **12h40min às 12h55min**, os candidatos que não comparecerem na data e horário informados serão eliminados do processo de Inscrição, conforme as disposições do Edital 28/2024.

III – O candidato deverá portar documento original de identificação (Carteira de Identidade, ou CNH).

IV - **LOCAL DA PROVA DE DESEMPENHO** – A prova será realizada no centro de Equoterapia da PM – MG, localizado na R. Platina, 580 - Prado, Belo Horizonte – MG.

V - A Fundação Helena Antipoff, disponibilizará transporte aos candidatos acima relacionados.

Local de saída: Prédio Central da FHA

Horário de saída: 13horas

Horário de retorno: Ao termino da Prova de Desempenho

VI - O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

VII- Não será permitido ao candidato ou terceiros filmar ou fotografar a prova, com exceção aos membros da Comissão de Avaliação.

VIII - Não será permitida a presença de acompanhante no local da prova e no transporte disponibilizado pela FHA.

IX - O uso de calçados e roupas adequados à realização da Prova de Desempenho **é de responsabilidade exclusiva do candidato.**

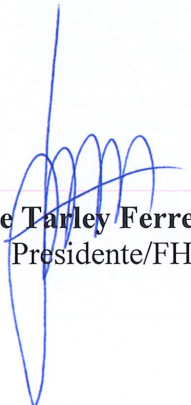
X - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários, que impossibilitem a realização da Prova ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

XI - O candidato que vier a acidentarse, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, durante a realização da Prova de Desempenho, e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no Processo de Inscrição.

XII - Será permitido aos candidatos o consumo de água e alimentos (**cuja aquisição será às custas do candidato**), entre os intervalos da prova.

Publique-se no site Institucional www.fha.mg.gov.br.

Ibirité, 1º de agosto de 2024.


Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente/FHA